



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 270/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos visando a possibilidade de instalação de containers para descarte de resíduos orgânicos em pontos estratégicos da zona rural do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores da zona rural de Votuporanga quanto ao descarte adequado de resíduos, especialmente em regiões mais afastadas, onde o acesso aos serviços regulares de coleta é mais limitado.

Atualmente, a ausência de locais apropriados para o acondicionamento do lixo contribui para o descarte irregular em estradas rurais, margens de vias e áreas de preservação, o que acarreta sérios prejuízos ao meio ambiente, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de impactar negativamente a saúde pública.

Importante destacar que a limpeza desses pontos irregulares gera custos recorrentes ao município, demandando deslocamento de equipes, maquinário e tempo de serviço, o que poderia ser significativamente reduzido com a adoção de medidas preventivas, como a instalação de containers em locais estratégicos.

Nesse sentido, a presente proposta alia organização, eficiência e economicidade, ao mesmo tempo em que promove a conscientização da população rural quanto ao descarte correto dos resíduos e contribui para a preservação ambiental.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo relativo e com elevado potencial de retorno social, ambiental e financeiro para o município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 25/03/2026 10:16:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-923243-7U8U4M-4J5P8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação desta importante iniciativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2026 10:16:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-923243-7U8U4M-4J5P8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

